

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

**SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DO RECIFE**

Plano Municipal de Juventude do Recife

2016 – 2026

ANEXO I

**PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE
2016 – 2026**

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO RECIFE

2016 – 2026

“A juventude mudando o Recife”

APRESENTAÇÃO

A Cidade do Recife realizou sua 1ª Conferência Municipal de Juventude em 2008. Como resultado desse processo, foi criado o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude e houve a primeira tentativa de elaboração do Plano Municipal de Juventude. Três anos depois, a 2ª Conferência Municipal de Juventude do Recife aprovou, na plenária final, a Carta do Recife. Este documento apresentou como principal demanda a elaboração do Plano Municipal de Juventude. Entretanto, esses dois importantes momentos de participação juvenil não avançaram na concretização do Plano. Apesar deste desfecho, a juventude recifense se manteve firme no propósito de alcançar a sua principal reivindicação em matéria de consolidação da política pública de juventude.

Em agosto de 2015, na 3ª Conferência de Juventude do Recife, a interação institucional entre a equipe de gestão da Prefeitura, a Câmara Municipal e centenas de participantes dos diversos segmentos de juventude permitiu um diálogo intersetorial produtivo sobre os 11 direitos previstos no Estatuto da Juventude. A Conferência foi realizada pelo Conselho Municipal de Juventude e pela Secretaria Municipal de Juventude e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, e priorizou a construção de subsídios para a elaboração do primeiro Plano Municipal de Juventude do Recife.

O Plano Municipal de Juventude do Recife aqui apresentado é um marco na consolidação das políticas públicas voltadas para toda nossa diversidade juvenil, desejado pela sociedade desde 2007, e concretizado em 2016, como resultado de amplo processo de consultas, debates, trabalho e luta dos distintos segmentos juvenis. O principal legado deste Plano é superar a lógica ultrapassada de políticas de



Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

governo e instaurar políticas de Estado, garantindo o desenvolvimento e a ampliação de direitos da maior geração de jovens que o Recife já teve.

O conjunto das políticas públicas voltadas para os (as) jovens neste Plano surge das principais demandas construídas na 3ª Conferência Municipal de Juventude (2015). Nele estão definidos os eixos, diretrizes e objetivos estratégicos, agrupados em dois macros vetores de políticas: políticas públicas de vivência juvenil e políticas públicas de transição para a vida adulta.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Em 2013, foi organizada uma estrutura que concebia, para a gestão das políticas públicas de juventude, um Sistema de Garantia de Direitos Juvenis composto por três macro vetores de atuação das políticas públicas: Políticas Públicas de Vivência Juvenil, Políticas Públicas de Transição para Vida Adulta e a Gestão do Sistema. A idealização conceitual foi proposta por uma equipe de consultores responsáveis pela elaboração do Diagnóstico do Programa Estadual das Casas da Juventude¹ naquele ano. O Sistema, inicialmente pensado no âmbito estadual, é adaptável também à esfera municipal de gestão pública. Além disto, fruto das reflexões sobre a realidade de vida dos jovens e as possibilidades de organização das políticas públicas de juventude, também se ponderava sobre o atendimento das demandas e expectativas das diferentes “juventudes”.

Essa concepção de “sistema” será fundamental para estruturar o Plano Municipal de Juventude aqui proposto, na medida em que tal concepção fortalece a organização das políticas públicas de juventude junto aos distintos segmentos juvenis e organiza os eixos de intervenção do Plano, a partir de dois dos macros vetores estratégicos: Políticas Públicas de Vivência Juvenil e Políticas Públicas de Transição para Vida Adulta. Sobre estas bases serão desenvolvidos intersetorialmente, ao longo dos dez anos de duração do Plano, os Programas e Projetos das políticas públicas de juventude do Recife.

Contudo, no intuito de fortalecer essa estruturação, também são consideradas complementarmente, o aprimoramento do modelo de gestão compartilhada e participativa (dos órgãos e conselhos de juventude); a articulação das políticas setoriais voltadas para jovens; e a implementação de políticas específicas. (Brandão, IM. & Bonfim, W.)

¹ Brandão, Marcílio & Bonfim, Waneska. **Diagnóstico Programa Estadual Casas das Juventudes – ETAPAS**. Julho, 2013.

Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

“Esta abordagem referenda o exposto no Estatuto da Juventude, Lei 12.852, sancionada em 05 de agosto de 2013. Nele, estão previstos 11 direitos juvenis² que fazem parte da proposta sistêmica aqui apresentada, sendo assegurados por meio das políticas de transição para vida adulta, das políticas que asseguram a vivência juvenil ou da estruturação de um modelo de gestão compartilhada com práticas intersectorializadas. Os princípios apregoados nesta Lei também preveem a promoção da autonomia e emancipação dos jovens; valorização e promoção da participação social e política; promoção da criatividade; promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral; além da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação.”³

Destarte, o Plano Municipal de Juventude do Recife terá suas políticas definidas por eixos, diretrizes e objetivos estratégicos e o conjunto de eixos, fundamentados nos direitos da juventude consagrados no Estatuto da Juventude (2013) serão agrupados em dois macro vetores de políticas públicas: Políticas Públicas de Vivência Juvenil e Políticas Públicas de Transição para Vida Adulta.

2. DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO

2.1. São pressupostos do Plano Municipal de Juventude do Recife:

I. Consolidar uma política de Estado capaz fortalecer o papel das(os) jovens nos processos de desenvolvimento territorial sustentável, inclusivo e democrático, por meio de um Sistema de Garantia de Direitos da Juventude;

II. Desenvolver uma sólida configuração de políticas públicas transversais que perpassem, de forma articulada, todas as áreas do governo municipal e co-responsabilizem, de maneira compartilhada, os órgãos municipais pelo desempenho das políticas de juventude;

III. Fortalecer a cidadania ativa por meio da ampla participação da multiplicidade de expressões juvenis na consolidação de mecanismos participativos para o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização das políticas públicas voltadas para a juventude;

IV. Garantir uma abordagem amplamente diversificada das políticas públicas voltadas para a juventude, por meio do desenho específico de programas e projetos que respeitem as especificidades das várias juventudes e segmentos juvenis organizados que interagem no universo da cidade;

² Direitos dos Jovens de acordo com o Estatuto da Juventude: 1. Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; 2. Direito à Educação; 3. Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; 4. Direito à Diversidade e à Igualdade; 5. Direito à Saúde; 6. Direito à Cultura; 7. Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; 8. Direito ao Desporto e ao Lazer; 9. Direito ao Território e à Mobilidade; 10. Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente; 11. Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

³ Brandão, Marcilio & Bonfim, Waneska. **Diagnóstico Programa Estadual Casas das Juventudes – ETAPAS**. Julho, 2013.

Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

V. Realizar investimentos em políticas públicas que fortaleçam as potencialidades e iniciativas juvenis para estimular a criatividade, a inovação, a autonomia e a emancipação da ampla gama de segmentos juvenis do Recife;

3.DAS FINALIDADES

3.1. Serão finalidades do Plano Municipal de Juventude do Recife:

I. Desenvolver o sistema de garantia de direitos dos(as) jovens alicerçado em programas e projetos emancipatórios que se fundamentem nas políticas de vivências juvenis e nas políticas de transição para a vida adulta;

II. Desenvolver significativamente os indicadores de desenvolvimento dos(as) jovens integrando as distintas ações governamentais por meio da intersectorialidade na gestão das políticas públicas municipais;

III. Apoiar e promover as iniciativas dos diversos segmentos juvenis nas comunidades e distintas RPAs, no âmbito das vivências juvenis, garantindo a acessibilidade e o fortalecimento dos processos criativos desenvolvidos por/com/para jovens na produção e no acesso à cultura, esporte, lazer, meio ambiente, na territorialidade dos coletivos, mobilidade, e novos arranjos de desenvolvimento inovador local;

IV. Garantir o desenvolvimento de ações relativas às políticas de transição para vida adulta aprimorando políticas setoriais que contribuam efetivamente para melhorar as condições de vida dos(as) jovens rumo à fase adulta, com melhora educação, saúde, acesso ao trabalho digno, à segurança, à justiça e aos bens culturais;

V. Oferecer e promover a qualificação profissional para os(as) jovens, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho digno e na geração de renda;

VI. Fortalecer e estimular o protagonismo e emancipação dos(as) jovens do Recife como baluartes do desenvolvimento sustentável da Cidade, garantindo a sua participação social e representatividade;

VI. Promover avanços na educação formal e no desempenho de habilidades tecnológicas dos(as) jovens, bem como ampliar o acesso às instituições de ensino superior;

VII. Implementar políticas afirmativas que fortaleçam o reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade social do povo e da cultura recifense em contraposição ao preconceito, à discriminação, ao machismo e às violências de gênero, sexual, homofóbica e religiosa;

VIII. Garantir que sejam promovidas ações que possibilitem uma vida saudável e segura com inclusão social e respeito as especificidades dos segmentos da juventude;



Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

IX. Ampliar o acesso ao território por meio da mobilidade e acessibilidade, com a composição articulada de diversos modais;

X. Promover inovações institucionais que favoreçam o surgimento de ações e projetos diante das demandas da juventude que permitam a sua inserção na agenda pública local;

4. DOS PRINCÍPIOS

4.1. Formam parte dos princípios do Plano Municipal de Juventude do Recife:

Participação - princípio democrático que vai além de votar e ser votado, é o direito que representa a capacidade de ser consultado para as tomadas de decisão que dizem respeito à direção da sociedade em que vive o cidadão, tanto nas definições legais relativas à sociedade, quanto às políticas públicas.

Inclusão social – entendida como o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela classe social, educação, idade, deficiência, gênero, sexualidade, preconceito social ou preconceitos raciais.

Cidadania ativa - exercício dos direitos e deveres, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, estabelecidos no conjunto de estatutos e normas referentes a uma comunidade política e socialmente articulada. Cidadania ativa é a expressão em que direitos e deveres se interligam para alcançar uma sociedade justa, democrática e sustentável.

Equidade - revelar o senso de justiça diante dos desiguais, identificando-os e estabelecendo tratamentos específicos e diferenciados para equilibrar as injustiças sociais que segmentos negligenciados da sociedade carregam ao longo da sua história em fase à ação pública e da sociedade.

Exemplaridade - situação na qual a prática de um ou mais sujeitos torna-se referência, espelho, exemplo a seguir por se caracterizar uma ação concreta que trás um retorno direto ou indireto para os indivíduos ou para a toda a sociedade.

Transversalidade da ação pública - instituir, organizar ou desenvolver o trabalho em diversas áreas temáticas, planejando e implementando ações de forma integrada dessas áreas, em particular, dos gestores públicos e das ações cidadãs, de maneira a estarem presentes os efeitos de cada uma das áreas em todas as demais.

Intersetorialidade das políticas públicas - enfoque estratégico de otimização de potenciais, competências, saberes e relações sinérgicas entre setores da gestão pública, em prol de um objetivo comum e prática social compartilhada, que requer articulação, ação política, planejamento e avaliação para realização de ações institucionais conjuntas em favor do interesse mais amplo dos cidadãos.

5. DAS POLÍTICAS DE VIVÊNCIAS JUVENIS

As **Políticas de Vivência Juvenil** estão relacionadas diretamente com a fase de vida dos/as jovens e as particularidades características deste segmento da população. É natural desta fase a descoberta da participação social e política como um aspecto que favorece a autonomia, assim como a vivência da identidade territorial, a mobilidade, a relação com o meio ambiente e, especialmente, o acesso à produção cultural, o esporte e o lazer (Brandão, M. & Bonfim, W.). Desta forma, estarão aqui agrupados os eixos de: cidadania e Participação Social; Diversidade e Igualdade; Cultura; Desporto e lazer; Comunicação e Liberdade de Expressão; Território e Mobilidade e Sustentabilidade e Meio Ambiente.

5.1 - EIXO I. CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DIRETRIZ

Fortalecimento da cidadania, da participação social e política da representação juvenil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o exercício da cidadania ativa e da representação política e social dos(as) jovens como sujeitos de direitos com base no acesso e na produção do conhecimento, no diálogo territorial, na emancipação e na autonomia.

5.2 - EIXO II. DIVERSIDADE E IGUALDADE

DIRETRIZ

Consolidação do exercício pleno do direito à diversidade e à igualdade da juventude.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir direitos iguais para todos(as) os(as) jovens do Recife, assegurando a sua inclusão nas políticas públicas locais e valorizando a diversidade dos distintos segmentos da juventude recifense.

5.3 - EIXO III. CULTURA

DIRETRIZ

Fortalecimento e fomento das dinâmicas culturais da juventude recifense e ampliação do acesso à produção e aos bens culturais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO



Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

Garantir aos jovens do Recife maior acesso à cultura, por meio de incentivo, estímulo e reconhecimento das iniciativas juvenis e das suas demandas territorializadas.

5.4 - EIXO IV. DESPORTO E LAZER

DIRETRIZ

Expansão territorializada do incentivo e da oferta da prática de esportes e lazer como direito para todos (as) os (as) jovens recifenses, em duas dimensões: educacional e de participação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir o acesso democrático às diversas modalidades de lazer e de esporte, notadamente, na sua efetivação como direito, por meio de uma política articulada e valorizando as iniciativas comunitárias.

5.5 - EIXO V. COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

DIRETRIZ

Desenvolvimento e apoio às iniciativas da juventude no exercício da livre expressão e do acesso comunicacional para a democratização da informação.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar as condições aos (as) jovens para produção e disseminação da informação, do conhecimento e da comunicação inclusiva, viabilizando a formação no campo da comunicação.

5.6 - EIXO VI. TERRITÓRIO E MOBILIDADE

DIRETRIZES

Desenvolvimento da mobilidade humana dos (as) jovens recifenses garantindo o acesso a todo território municipal por meio de serviços de qualidade dos modais existentes, especialmente, os não motorizados e coletivos

Fortalecimento das identidades territoriais dos (as) jovens no seu lugar de referência comunitária e efetivar o direito à cidade e a todos serviços e oportunidades.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Reconhecer e valorizar as identidades dos (as) jovens nos seus territórios, garantindo a mobilidade e acessibilidade na cidade com segurança e pertencimento.



5.7 - EIXO VII. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

DIRETRIZ

Estímulo e fortalecimento das iniciativas da juventude para proteger o meio ambiente por meio de um conjunto de práticas, valores e atitudes ecológicas cidadãs.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Apoiar e estimular a participação da juventude na formação da consciência ambiental e engajamento na educação e práticas ecológicas em favor do meio ambiente em favor de políticas públicas de sustentabilidade e de enfrentamento às mudanças climáticas.

6.DAS POLÍTICAS DE TRANSIÇÃO PARA VIDA ADULTA

As **Políticas de Transição para Vida Adulta** são caracterizadas pelas políticas setoriais que não estão relacionadas exclusivamente com as juventudes, mas que contribuem efetivamente para que os/as jovens possam vivenciar em boas/melhores condições a fase de vida adulta. (Brandão, M. & Bonfim, W.). Destarte, estarão aqui agrupados os eixos de: Educação; Saúde; Profissionalização, Trabalho e Renda e Segurança Pública e Acesso à Justiça.

6.1 - EIXO VIII. EDUCAÇÃO

DIRETRIZ

Ampliação e aprimoramento do acesso à educação pública de qualidade como base para a transformação social da juventude.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir melhores condições de desenvolvimento da qualidade da Educação para os jovens: alunos da rede pública, cotistas e do PROUNI Recife.

6.2 - EIXO IX. SAÚDE

DIRETRIZ

Ampliação do acesso à Saúde integral para toda a juventude recifense.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir os serviços da saúde integral dos(as) jovens, reconhecendo e contemplando a existência das especificidades da juventude do Recife.

Minuta do Plano Municipal de Juventude da Cidade do Recife

6.3 - EIXO X. PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

DIRETRIZ

Desenvolvimento de políticas públicas de educação profissional, trabalho digno e geração de renda dirigida para a juventude recifense.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ampliar e aprimorar o acesso à educação profissional, empregabilidade e empreendedorismo como ferramentas emancipadoras e inclusivas, no contexto comunitário dos(as) jovens.

6.4 EIXO XI. SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

DIRETRIZ

Desenvolvimento e promoção de ambientes seguros para os (as) jovens recifenses com restrição de toda e qualquer forma de violência e acesso à justiça em igualdade de condições diante de qualquer forma de preconceito e discriminação contra os (as) jovens.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Investir em programas e projetos formativos e de qualificação de agentes públicos para praticar a segurança cidadã, contra violações aos direitos humanos, contra a violência institucional e de terceiros praticada contra a juventude, contribuindo para efetivar o funcionamento do sistema de garantias de direitos e acesso à justiça.